JUSTIFICATIVA

A vereadora que esta subscreve apresenta o presente Projeto de Lei, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO A CONCEDER FOLGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO**".

Levando em consideração que o aniversário do servidor bem como de todo ser humano é um dia único em sua vida, visando dar qualidade de vida e proporcionar um pouco mais de alegria ao funcionário público proponho o referido projeto e conto com o apoio de todos os nobres Edis.

Por isso, Senhores Vereadores, tendo em vista a relevância do referido projeto, solicitamos que apreciem e aprovem, nos prazos legais.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

TALITA HELENA FERRARI
Vereadora autora

PROJETO DE LEI CM Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO A CONCEDER FOLGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO.

O Prefeito do município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Vereadora Talita Helena Ferrari, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo a conceder folga aos funcionários municipais no dia do seu aniversário.

Parágrafo Único: Caso o aniversário do servidor coincida com final de semana ou feriado, o servidor gozará da folga no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

TALITA HELENA FERRARI

Vereadora autora